

VICE -
GOVERNADORIA



ESTADO DE GOIÁS
VICE-GOVERNADORIA
GERÊNCIA DA SECRETARIA-GERAL

DECLARAÇÃO Nº 54 / 2023 VICEGOV/GESG-06201

Declaramos, com base nas informações prestada pela Superintendência de Gestão Integrada (SEI nº 202300012000308), para os devidos fins, em atendimento ao disposto no art. 33 da Lei Estadual nº 18.025/2013 e no Princípio da Transparência Pública, que esta Vice-Governadoria do Estado de Goiás não possui informações em graus de sigilo e/ou informações desclassificadas, nos últimos 12 (doze) meses.

2023.

Goiânia, 1ª de junho de

DANIEL VILELA
Vice-Governador



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL ELIAS CARVALHO VILELA, Vice-Governador**, em 01/06/2023, às 22:18, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site



http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **48334957** e o código CRC **BFCDE186**.

Palácio Pedro Ludovico Teixeira, Rua 82, n.º 400, 4º Andar,
Ala Leste, Setor Central
CEP 74015-908 - Goiânia-GO.



Referência: Processo
nº 202300012000308



SEI 48334957